

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2019 *******

Aos 11 (onze) dias, do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), com início às 14hs (quatorze) horas, na sede da OAB/CE, localizada na Avenida Washington Soares, 800, bairro Guararapes reuniu-se *extraordinariamente* pela *quarta* vez do ano em curso, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará, com a presença dos DIRETORES: José Erinaldo Dantas Filho, (Vice-Presidente), Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos (Secretário-Geral), David Sombra Peixoto (Secretário-Geral Adjunto), Aderson Feitosa Ferro Terceiro (Diretor Adjunto para Subseções), Fernando André Martins Teixeira (Diretor Adjunto para Jovem Advocacia), Márcio Vitor Meyer de Albuquerque (Diretor Adjunto para Prerrogativas) e Paulo Franco Rocha Lima (Diretor Adjunto de Relações Institucionais), do(as) CONSELHEIRO(AS) TITULARES: Francisca Tânia Carvalho Coutinho, José Marcelo Pinheiro Filho, Francisca Jane Eire Calixto, José Washington de Sousa Pinheiro, Vanilo Cunha de Carvalho Filho, José Domingues Ferreira da Ponte Neto, Marcos Pimentel Viveiros, Christiane do Vale Leitão, Luciano Alves Daniel, Renata Rodrigues Mota, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Fabiano Silva Távora, Marcelo Gleidson Cavalcante Melo, Thiago Morais Almeida Vilar, Ricardo César Vieira Madeiro, Felipe Silveira Gurgel do Amaral, Jose Lino Fonteles da Silveira, Miguel Egídio Gonçalves Cardoso, Antônio Franco Almada Azevedo, Nathalia Aparecida Sousa Dantas, Roberto Ferreira de Almeida Vieira, Adhara Silveira Camilo Moreira, Edgar Belchior Ximenes Neto e Amaro Silva Lima e do(as) CONSELHEIRO(AS) SUPLENTE(S): Aglázio de Brito – OAB/CE 2.199, Antônio Dantas de Alencar Filho – OAB/CE 5.083, Rodolfo Licurgo Tertuliano de Oliveira – OAB/CE 10.144, Jairo Cavalcante Cidade – OAB/CE 11.274, Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti – OAB/CE 12.083 e Hamilton Gonçalves Sobreira – OAB/CE 13.750. Também compareceram à sessão os seguintes Conselheiro(as) Suplentes: Isabel Cecília de Oliveira Bezerra – OAB/CE 15.068, Bievenido Sandro Andrade Fiúza – OAB/CE 15.372, Vanessa Batista Oliveira – OAB/CE 17.325, Carlos Eduardo Brasil Romanholi Brasil – OAB/CE 19.528, Arsênia Parente Brecknfeld Belmino – OAB/CE 20.205, Renata Marcelo Pinto de Oliveira – OAB/CE 21.126, Luiz Henrique Gadelha de Oliveira – OAB/CE 22.125, Karlos Roneely Rocha Feitosa – OAB/CE 23.104 e Emannelle Pollyanna Vieira de Oliveira – OAB/CE 28.473. Antes de iniciar os trabalhos da sessão, o Presidente Dr. Erinaldo Dantas Filho convidou o Conselheiro Federal da OAB Dr. André Costa, o Presidente da OAB Subseção de Iguatú, Dr. Danilson de Carvalho e o Presidente da ESA/CE Dr. Andrei Aguiar para comporem a mesa Diretora. Empós, verificado o quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente Dr. Erinaldo Dantas Filho, declarou aberta a 4ª Sessão Extraordinária do Conselho Pleno submetendo à aprovação e à discussão a ata da sessão anterior (3ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2019), no qual foi aprovada por unanimidade do Conselho. Passando à ORDEM DO DIA, o Presidente submeteu à discussão e foi aprovada por unanimidade pelo Pleno do Conselho, a Portaria nº 48/2019 da Presidência da OAB/CE com os nomes dos advogados e advogadas indicados para funcionarem na Comissão de Direito Imobiliário em seus respectivos Cargos. Após aprovação, os advogados e advogadas mencionados na Portaria prestaram compromisso obrigatório nos termos do regimento interno da OAB/CE. Ato consecutivo, o presidente registrou que atendendo a um requerimento verbal feito pelo Conselheiro Estadual Dr. Franco Almada, os Processos de Desagravos n. 18665/2011-0, 11675/2012-0, 7396/2013-0, 11261/2014-0 e 5621/2016-0 serão pautados para apreciação na próxima sessão ordinária do Conselho Pleno, que ocorrerá no próximo dia 28 de março. Seguidamente, o Presidente chamou a julgamento o Processo Nº: 75382019-0. REQUERENTE: COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA OAB/CE ASSUNTO: Deliberação de parecer jurídico de autoria da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da OAB/CE, em relação à análise da Nota Técnica 05 emitida pela ARCE que autoriza a Revisão Tarifária de 15,86% para a prestação de Serviços de Água e Esgoto pela empresa Cessionária CAGECE, no âmbito dos municípios a ela conveniados dentro do estado do Ceará e, extensivamente, a Resolução Homologatória 01/19 da ACFOR (em

trâmite), que autoriza o mesmo percentual de 15,86% a título de Revisão Tarifária no município de Fortaleza. Relator Roberto Ferreira de Almeida Vieira. Em consecutivo, o Secretário-Geral Adjunto Dr. David Peixoto registrou que, antes da data da sessão foram notificados os órgãos CAGECE, ARCE e ACFOR acerca do parecer da Comissão, oportunizando os mesmos a se manifestarem a respeito do assunto, bem como cientificando da data de apreciação da matéria nesta sessão. Na ocasião, foi verificado que os representantes dos órgãos mencionado embora notificados, não compareceram à sessão. O Presidente registrou também que antes da matéria ser submetida à deliberação no Conselho, a Comissão de Defesa do Consumidor realizou uma audiência pública, no qual estiveram presentes representantes da CAGECE, ARCE, ACFOR, DECON, PROCON Fortaleza e o Presidente da CAACE, Dr. Sávio Aguiar. Ato consecutivo, feita a leitura do Relatório e Voto, manifestaram-se o Presidente da Comissão Dr. Thiago Fujita, o Tesoureiro da CAACE Dr. Deodato Ramalho Neto, o Presidente da ESA/CE Andrei Aguiar, bem como o(as) Conselheiro(as): Hamilton Sobreira, Eduardo Pragmácio, Marcelo Pinheiro, Jane Eire Calixto, Paulo Franco, Adhara Camilo, Franco Almada, Michel Egídio, Domingues Pontes e Sandro Fiúza. Encerrada as discussões, aprovou o Conselho Pleno por unanimidade, pelo ajuizamento de Ação Civil Pública em desfavor da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará-CAGECE, da Agência Reguladora do Estado do Ceará-ARCE e Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental-ACFOR, nos termo do voto do Relator. Depois da deliberação da matéria, o Presidente registrou o transcurso da data de aniversário dos Conselheiros Estaduais: Carlos Eduardo Ramonholi Brasil (11/03/2019) e Henrique Gonçalves de Lavor Neto (08/03/2019), bem como do Conselheiro Federal da OAB Marcelo Mota (09/03). **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A).** Feita pelo Conselheiro Federal André Costa e os Conselheiros Estaduais: Franco Almada, Michel Egídio, Isabel Cecília e Paulo Franco. O Conselheiro Eduardo Brasil propôs e foi aprovado por unanimidade, uma moção de apoio em favor do Presidente da OAB Nacional Felipe Santa Cruz e a Diretoria do CFOAB em relação aos ataques que vêm sendo realizados contra OAB Nacional. **IV – FALTAS JUSTIFICADAS:** da Vice-Presidente Ana Vlândia Martins Feitosa, Diretor Tesoureiro Carlos Rodrigo Mota da Costa, Tesoureira Adjunta Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, do(as) Conselheiro(as) Titulares: Antônio Cleto Gomes, Dayane de Castro Carvalho, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Marco Antônio Sobreira Bezerra, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Bruno Luis Magalhaes Ellery e do(as) Conselheiro(as) Suplentes: Luiz Crescêncio Pereira Júnior – OAB/CE 5.023, João Teobaldo de Sousa – OAB/CE 7.564 e Ana Virgínia Porto de Freitas – OAB/CE 9.708. **COMUNICAÇÕES.** O Presidente comunicou que, no dia último dia 08 de março, em reunião realizada entre a Diretoria da OAB/CE e a Presidência do TJ/CE, foi apresentado o Plano de Gestão da Presidência do Tribunal para o Biênio 2019/2021 que, em breve, será disponibilizado também para todos o(as) Conselheiro(as) Estaduais. Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Presidente José Erinaldo Dantas Filho, agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras, declarando encerrada a sessão às 18h35min, do que para constar eu, David Sombra Peixoto, Secretário-Geral Adjunto lavrei a presente Ata, o qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade do Conselho Pleno, na 1ª Sessão Ordinária realizada em 28 de março de 2019, na conformidade do art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, tendo sido assinada concomitantemente por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Dr. José Erinaldo Dantas Filho e pelos meus ilustres pares. Considerando que a sessão for gravada em áudio, maiores detalhes estão disponíveis para disponibilização, devendo a pessoa interessada solicitar por escrito à Secretaria do Conselho.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO
Presidente

DAVID SOMBRA PEIXOTO
Secretário-Geral Adjunto